

Comunicado nº 4, de 12 de maio de 2016.

Submissão e Seleção de Artigos para compor o Terceiro Volume da Coletânea GPTAE

A Equipe "*Gestão Pública: a visão dos Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Públicas e Institutos Federais*", doravante denominada GPTAE, torna pública as orientações e as normas de publicação aplicadas aos trabalhos submetidos ao terceiro volume da coletânea GPTAE.

1 – Dos Requisitos

1.1 Os textos enviados devem se enquadrar às seguintes temáticas do Ensino Superior das Universidades Públicas e Institutos Federais:

- I) Gestão Pública;
- II) Gestão de pessoas nas instituições de Ensino Superior;
- III) Capacitação e qualificação de servidores;
- IV) Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V) Ética na Gestão Pública e os princípios da Administração Pública;
- VI) Realidade das Instituições Federais de Ensino e Orçamento Público;
- VII) Os Técnicos Administrativos nas instituições de ensino: aspectos sobre qualidade de vida, segurança, saúde e cultura organizacional no ambiente laboral das Universidades Públicas e Institutos Federais;
- VIII) A sustentabilidade ambiental nas Instituições Públicas de Ensino Superior;
- IX) Gestão de documentos públicos.

1.2 Os artigos devem ser inéditos, portanto, não devem ter sido publicados em quaisquer tipos de mídias eletrônicas ou impressas, por completo, ou em parte, nem terem sido aceitos para publicação ou estarem no "prelo".

1.3 Recomenda-se que os trabalhos que necessitem de autorizações por exigência legal junto a Comitês de Ética ou Órgãos Ambientais encaminhem junto ao trabalho submetido o documento que comprove o cumprimento dessa exigência (se houver).

1.4 Os artigos devem ser revisados de acordo com a Norma Gramatical Brasileira (NGB) e com as Normas Regulamentadoras da ABNT.

1.4.1 Os artigos devem, obrigatoriamente, abordar uma das nove temáticas indicadas no item 1.1.

1.5 Cada autor pode submeter apenas 1 (um) trabalho a este terceiro volume, em forma individual ou em coautoria.

1.6 O idioma oficial para publicação do conteúdo é o Português.

1.6.1 Título, resumo e palavras-chave deverão ser informados em Português.

1.7 O resumo dos artigos deve conter entre 100 a 250 palavras, de acordo com a ABNT 6028/2003. Este resumo deve ser capaz de tornar-se, sozinho, um descritor do artigo, expondo o(s) objetivo(s), metodologia(s) usada(s), resultados e principais conclusões. Esta seção textual não deverá conter fórmulas e deduções matemáticas.

1.8 O artigo pode conter citações em línguas estrangeiras, contanto que haja contextualização, em língua portuguesa, do conteúdo citado no corpo textual do trabalho.

1.9 Textos e todas as outras colaborações submetidas devem ser concisas e escritas de forma legível. Linguagem não técnica e não discriminatória deve ser usada onde possível e termos especializados devem ser explicados para um público multidisciplinar que pode não conhecer ou utilizar determinados termos técnicos. A terminologia nova ou altamente técnica deve ser definida e explicada. Os termos usados de forma abreviada deverão ser, primeiro, usados por extenso.

2 – Das Regras de Formatação

2.1 Os artigos devem apresentar entre 10 e 15 laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste comunicado e de acordo com a estrutura definida para submissão dos trabalhos. Vide [\(anexo 3\)](#).

2.2 A apresentação do artigo deverá seguir as normas de Informação e Documentação da ABNT, a saber: 6023/2002, 10520/2002, 6028/2003, 14724/2011, 6024/2012, 6029/2006 e normas de apresentação tabular do IBGE.

2.3 Considerar:

I - Papel A4, orientação retrato, justificado, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm.

II - O texto poderá ser editado utilizando-se o processador de texto Word for Windows. A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se os casos previstos nas normas da ABNT 10520/2002 e 14724/2011, que

deverão ter espaçamento simples, tanto para as seções (capítulos) quanto para o corpo do texto.

III – Com relação as seções, o seu uso deverá ser limitado até a seção quinária, conforme o estabelecido na norma NRB6024/2012. Para efeito de apresentação, estabelecemos a seguinte formatação, a saber: seção primária (**NEGRITO E MAIÚSCULO**), seção secundária (CAIXA ALTA, SEM NEGRITO), seção terciária (**negrito, em minúsculo**), seção quaternária (sem negrito, em minúsculo), seção quinária (sem negrito, minúsculo e sublinhado), respeitando o uso de nomes próprios de acordo com as normas da língua portuguesa; as seções sem indicativo numérico (Resumo, Termo de Responsabilidade de autoria e Referências), devem ter apresentação conforme seção primária.

IV – O título das seções deverão ser alinhados à esquerda, e conter um texto relacionado com ela.

V – Para destacar segmentos do texto deve-se usar apenas o negrito, não devem existir no texto palavras sublinhadas e em caixa alta (todas as letras em maiúsculo), salvo para o uso de siglas que não formem palavras, exemplo CNPq, UNESCO etc. e, nas citações e referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O uso do recurso itálico deverá ser exclusivo para os casos de palavras em Latim/ou estrangeiras, como para nomes de plantas, espécies animais, entre outros casos da mesma categoria citada.

VI - Deve-se usar apenas um espaço entre uma palavra e outra.

VII - Não devem ser feitas referências a páginas internas do próprio trabalho; deve-se evitar o uso de palavras como “abaixo”, “acima” ou “seguinte” para referir a tabelas, quadros ou figuras – estes devem ser numerados.

VIII - Notas de rodapé serão aceitas quando se caracterizarem notas explicativas a alguma citação ou excerto textual.

IX - O título deverá ser em negrito com no máximo 15 palavras, e apenas a primeira letra de cada palavra deverá ser maiúscula (excetuam-se os monossílabos, preposições e conjunções). Fonte Times New Roman 14, centralizado; espaçamento 1,5.

IX - Nome dos autores por extenso; somente a primeira letra do nome e do sobrenome deve ser maiúscula. A fonte deve ser Times New Roman 12 em negrito, com nota de rodapé inserida no final do último sobrenome do autor, contendo o nome completo da instituição de lotação do autor e seu e-mail (se possível, institucional), em fonte Times New Roman tamanho 10.

X - Após os nomes dos autores, deve-se escrever a palavra “Resumo”, fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado. O resumo deverá ser justificado, contendo parágrafo único, sem recuo na primeira linha.

XI - Após o resumo, escrever o termo "Palavras-chave" em fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhamento esquerda. Em seguida, listar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto que identificam a área do artigo e sintetizam sua temática.

XII - Ilustrações, fotografias e outros elementos imagéticos devem estar inseridos no texto (.doc e .pdf); Ilustrações deverão ser apresentadas conforme NBR ABNT 6029/2006, item 5.8 e 5.9; Tabelas deverão ser apresentadas conforme Norma de Apresentação Tabular do IBGE.

XIII - Os anexos devem ser suprimidos do trabalho submetido ao terceiro volume dessa coletânea. Caso sejam essenciais para apresentação de características específicas do trabalho, como, por exemplo, planilhas com resultados de pesquisas, questionários etc., sugere-se a criação de uma imagem ilustrativa pelo autor.

XIV – Nas considerações finais do artigo o autor deve colocar suas sugestões de melhoria, aperfeiçoamento ou implantação na administração pública dos temas abordados em seu artigo, por exemplo: Se o artigo for sobre orçamento e gastos públicos, o autor deve colocar a sua proposta de conter os gastos públicos de acordo com os seus conhecimentos.

2.2 Os artigos devem ter como referência a estrutura mínima do texto científico de cunho argumentativo-dissertativo, contendo obrigatoriamente as seguintes seções: resumo (em português), introdução, referencial teórico, desenvolvimento (por meio de seções (capítulos) referentes à temática abordada e desenvolvida), procedimentos metodológicos, resultados e discussões, justificativa do benefício para a Administração Pública a ser incluída nas considerações finais, responsabilidade de autoria e referências.

2.2.1 Cada artigo deve conter após as considerações finais, como último item do trabalho proposto, o Termo de Responsabilidade de Autoria com os seguintes dizeres: *as informações contidas neste artigo são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es). As opiniões nele emitidas não representam, necessariamente, os pontos de vista da Equipe GPTAE.*

2.3 Os autores devem obrigatoriamente ser servidores da carreira técnico-administrativa das Universidades Públicas e dos Institutos Federais.

3 – Da Submissão

3.1 O artigo e demais documentos anexos deverão ser enviados para o e-mail "taepublicaartigoselivros@gmail.com".

3.1.1 Deve constar do assunto do e-mail "**Submissão e Seleção de Artigos 2016**";

3.1.2 O autor deve receber um e-mail de confirmação do recebimento de seu envio de artigo e anexos (dentro do período de submissão de artigos);

3.2 O artigo poderá ter no máximo três autores - 1 autor e dois coautores - (sendo todos técnicos administrativos em educação), observado o critério exposto no item 2.3.

3.3 O envio do artigo deverá ser feito em duas vias, uma com a identificação dos autores, em formato .pdf, e outra sem nenhuma identificação, em formato .doc, juntamente com uma via do termo de autorização para publicação.

3.3.1 O não-envio da documentação exatamente como descrito no item imediatamente supra acarretará na desclassificação do candidato. Se houver quaisquer dúvidas quando à remessa de documentação, contacte a equipe GPTAE por meio de sua caixa postal eletrônica "taepublicaartigoselivros@gmail.com".

3.3.2 O termo de responsabilidade de direitos autorais datado, rubricado e assinado a próprio punho e digitalizado em formato .pdf é obrigatório, e a ausência de seu envio ou preenchido incorreto junto ao artigo acarretará em desclassificação do autor-proponente ([anexo 1](#)).

3.4 A Equipe Organizadora se responsabilizará pelo gerenciamento dos processos de avaliação textual e revisão de normas da ABNT, assegurando o anonimato do autor-proponente em todo o processo avaliativo.

3.5 Serão publicados no terceiro volume dessa coletânea os artigos classificados entre a 1ª e 20ª colocação.

3.5.1 Serão selecionados os artigos nesta primeira etapa, por ordem de chegada à caixa postal eletrônica do grupo GPTAE, os 80 primeiros trabalhos enviados para essa chamada de submissão e seleção de artigos; os excedentes, se houver, serão imediatamente devolvidos aos seus autores assim que o limite de 80 artigos recebidos tenha sido alcançado. Os artigos selecionados (80 primeiros trabalhos) irão passar por uma segunda etapa de avaliação de sua estrutura e conteúdo, em fase eliminatória, não sendo garantido a sua publicação no 3º volume deste livro a partir do resultado da primeira fase de seleção deste edital.

3.6 Os artigos classificados da 21ª até 30ª posição comporão lista de espera para a publicação neste terceiro volume da coletânea.

3.6.1 Caso seja de interesse do autor-proponente, os trabalhos classificados em lista de espera poderão ser devolvidos, desde que haja desistência expressa por meio de documentação escrita, datada e assinada pelo autor-proponente, enviada à Equipe GPTAE. Vide ([anexo 2](#)).

3.6.2 O artigo na condição mencionada em item imediatamente anterior sairá da lista classificatória da atual seleção de artigos dando lugar ao artigo imediatamente posterior na ordem de classificação.

3.6.3 Não haverá óbices do envio para publicação do artigo na condição mencionada no item 3.6, tanto a outros meios de publicação quanto a volumes posteriores desta coletânea, desde que se mantenha inédito.

3.6.4 Os excedentes a partir da 31ª colocação até 80º lugar (este último se houver) não constarão da lista de espera e serão devolvidos a seus autores, sem quaisquer obrigações da parte do autor-proponente ou da equipe GPTAE.

4– Dos Critérios Avaliativos

4.1 Os artigos recebidos serão previamente analisados pela Equipe Organizadora quanto aos seguintes itens, antes do prosseguimento do sistema avaliativo:

- a) Adequação às temáticas da coletânea;
- b) Revisão de literatura;
- c) Adequação do referencial teórico;
- d) Atualização e abrangência do referencial teórico;
- e) Rigor de análise de dados/informações;
- f) Contribuição para o campo de pesquisa;
- g) Relevância prática;
- h) Clareza de linguagem;
- i) Organização macroestrutural, de acordo com o modelo anexo a esta chamada de submissão de artigos.

4.2 Os textos que não cumprirem qualquer um dos itens acima listados será desclassificado e devolvido para o autor-proponente sem prosseguir no sistema avaliativo da coletânea.

4.3 Os textos analisados e selecionados pela Equipe de Organização da Coletânea, serão encaminhados para 2 (dois) membros da Equipe de Avaliação de Texto. Havendo pareceres contrários ou com notas muito discrepantes entre si, os trabalhos serão encaminhados a um terceiro membro e a nota mais distante entre as três será descartada. Logo, a nota de classificação do trabalho submetido será a média simples das duas notas mais próximas entre si.

4.4 Após a avaliação textual, a Equipe Organizadora distribuirá cada um dos artigos para a análise de dois membros da Equipe de Revisão da ABNT, que por sua vez emitirão pareceres para retificação do artigo (dentro do cronograma estabelecido para tanto) ou para o prosseguimento do artigo na classificação final, sem emissão de notas.

4.5 Será garantido o anonimato dos autores e dos avaliadores no processo de submissão e avaliação dos textos.

5 – Do Cronograma

Entre 20 de maio a 24 de junho de 2016	Recebimento de artigos
Entre 27 de junho a 1º de julho de 2016	Divulgação dos artigos submetidos
Entre 1º de julho a 28 de agosto 2016	Pré-avaliação pela Equipe Organizadora e remessa dos artigos para avaliação pela Equipe de Avaliação Textual
Entre 1º de julho a 28 de agosto 2016	Avaliação dos artigos pela Equipe de Avaliação Textual
Entre 1º de julho a 28 de agosto 2016	Análise de estrutura do artigo pela Equipe de Revisão de Normas da ABNT
Entre 29 de agosto a 25 de setembro de 2016	Retificação do artigo pelo autor-proponente de acordo com o parecer da Equipe Técnica GPTAE; devolução do trabalho retificado e pronto para publicação à Equipe GPTAE.
Até 14 de outubro de 2016	Divulgação do Resultado Final
Até 30 de outubro de 2016	Escolha da Editora para a publicação da obra e coleta dos valores para a assunção de contrato
Até 30 de outubro de 2016	Período de finalização da edição gráfico-visual do terceiro volume da coletânea
Até 30 de novembro de 2016	Finalização da edição do terceiro volume
Até 20 de dezembro de 2016	Publicação do terceiro volume da coletânea GPTAE em mídia eletrônica e/ou impressa

5 – Das Outras Disposições

5.1 Todas as datas acima descritas devem ser estritamente seguidas, sob pena de indeferimento do artigo proposto e convocação do artigo subsequente na lista de classificação final da presente chamada.

5.2 Considerar, para todos os efeitos desse cronograma, o horário oficial de Brasília.

5.3 Caso haja a necessidade de arrecadação de recursos financeiros para obtenção de registro para publicação deste Terceiro volume, o valor será equitativamente distribuído entre todos os membros da Equipe GPTAE e os autores e coautores cujos trabalhos forem selecionados para esse volume.

5.4 Todas as informações referentes à seleção/avaliação de artigos serão publicadas informando o título completo dos artigos propostos e a instituição de lotação de seu(s) autor(es)-proponente(s).

5.5 Todas as informações sobre a coletânea serão publicadas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - <https://taepublicaartigoselivros.wordpress.com/> (blog)

II - <https://www.facebook.com/groups/GestaopublicanavisaodosTAEs/> (facebook)

5.6 As datas dispostas no presente Comunicado poderão ser alteradas de forma deliberada pela Equipe Organizadora, ouvidas as Equipes Técnicas (Avaliação Textual e Revisão de Normas da ABNT).

5.7 Demais decisões referentes a assuntos posteriores à publicação deste processo de submissão/seleção de artigos serão resolvidas pela Equipe Organizadora, ouvidas os membros das Equipes Técnicas de Avaliação Textual e de Revisão de Normas da ABNT e, se for o caso, publicadas nos endereços eletrônicos acima descritos.

5.8 Não serão aceitos artigos dos membros da Equipe GPTAE (coorganizadores e membros da equipe técnica de avaliação de texto e revisão de normas da ABNT)

5.9 Quaisquer dúvidas e/ou orientações podem ser enviadas/solicitadas para o e-mail "taepublicaartigoselivros@gmail.com".

Brasília/DF, 12 de maio de 2016.

EQUIPE ORGANIZADORA

Jacqueline de Castro Rimá – UFPB/PB

Juliana da Silva Paiva - IFPB/PB

Kátia Andrea Silva da Costa – IFPR/PR

Reinaldo Pereira de Aguiar – UNILAB/BA

Roberto da Anunciação – IFSP/SP

Silvano Messias dos Santos - UFOB/BA

Viviane Gil da Silva Oliveira - UFAM/AM

WEB DESIGNER

Amanda Gabrielly Régis de Freitas – UFERSA/RN

EQUIPE TÉCNICA

Avaliação Textual

Alexandro da Silva – UNIFESP/SP

Ana Carolina da Silva Monteiro – UFMS/MS

Camila Capucho Cury Mendes – UTFPR/PR

Camila Mossi de Quadros – IFPR/PR

Carla de Albuquerque Dias – IFAM/AM

Carlos Eugênio da Silva Neto – UFERSA/RN

Cláudia Bene Batista da Silva – UFPB/PB

Fabiane da Silva Severino Lima – UNILAB/CE

Izabel Alinne Alves de Paula – IFAM/AM

Jociano Coelho de Souza – UFPB/PB

Magela Reny Fonticiella Gómez – UTFPR/PR

Marilane Machado de Azevedo Maia – UDESC/SC

Nelissa Carleto Sandy – UTFPR/PR

Raquel de Oliveira Mendes – IFS/SE

Wandilson Alisson Silva Lima – IF Sertão Pernambucano/PE

Revisão de Normas da ABNT

Edilson Targino de Melo Filho – IFPE/PE

Elisângela André de Oliveira Chaves – UFERSA/RN

Felipe Ferreira da Silva – UFC/CE

Fernanda Santos de Oliveira – IFBaiano/BA

Geovane Santana dos Santos – UFRB/BA

Leônidas Pimentel Batista – UTFPR/PR

Luís Henrique Boff – IFC/SC

Nayara Andrade de Oliveira – UFRB/BA

Rogério Ferreira Marques – UFPB/PB

Sara Soares Costa Mamona – IFBaiano/BA